



Lyra
Mojimiriana

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE ENSINO DE FANFARRA E CORAL DA TERCEIRA IDADE

2025/2026

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1.1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização: Banda Musical Lyra Mojimiriana

Data de Constituição: 10 de agosto de 1985

CNPJ: 58.380.940/0001-33

Data de inscrição no CNPJ: 27/09/1988

Endereço: Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51 – Vila Bianchi – CEP: 13801-477 - Mogi Mirim/ SP

Telefones: (19) 3862.0967 – (19) 3806.7138

E-mail: contato@lyramojimiriana.org.br

Redes sociais:

www.lyramojimiriana.org.br

www.facebook.com/lyramojimiriana

www.facebook.com/festivaldeinvernomm

www.instagram.com/lyramojimiriana

www.instagram.com/festimm.lyra

www.youtube.com/user/lyramoji

1.2 - REPRESENTAÇÃO LEGAL

Vanessa Cristina do Couto Tavares

Cargo: Presidente

E-mail: contvitalvanessa@terra.com.br

Fone: (19) 3862.0967 – (19) 98824.7119

CPF: 309.101.558-01

Vigência do mandato: setembro 2024 a agosto de 2026

1.2) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carlos Alberto Rodrigues de Lima

Cargo: Coordenador geral, Diretor Artístico e Maestro

carloslima@lyramojimiriana.org.br

maestrocarloslima2@gmail.com

Fone: (19) 3862.0967 – (19) 98934.2156

BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA | CNPJ: 58.380.940/0001-33

Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51 - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - Brasil | CEP: 13801-477
Telefone: +55 (19) 3862-0967 | Website: www.lyramojimiriana.org.br | E-mail: contato@lyramojimiriana.org.br



2. DADOS BANCÁRIOS

Banco: do Brasil
Agência: 0578-9
Número da conta: 51340-7

3. INSCRIÇÕES, REGISTROS E PARCERIAS

- Conselho Municipal de Educação - Processo administrativo 010449/2024
- Governo Federal / Ministério da Cultura – PRONAC 248141 (Gente é pra Brilhar – Plano Anual 2025)
- Governo Estadual / Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo - PROAC 52843 (Gente é pra Brilhar - 7ª edição)
- Governo Municipal – Secretaria de Educação – Termo de colaboração 01/2025
- Governo Municipal – Secretaria de Cultura e Turismo – Contrato 147/2022
- Governo Municipal – Secretaria de Cultura e Turismo – Contrato 125/2022

4. PREMIAÇÕES, RECONHECIMENTOS E CERTIFICAÇÕES

- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 0373/2013
- Utilidade Pública – Lei Municipal 51/1989
- Utilidade Pública – Lei Estadual 17.554 (20 de julho de 2022)
- FUNARTE – Premiação “Apoio às Bandas de Música” (2013)
- PRÊMIO ITAÚ – Semifinalista com o projeto “Brincando e Cantando” em parceria com a EMEB Prof. Geraldo Alves Pinheiro (2015)
- AMBEV- VOA - Selo de Qualidade em Gestão e Transparência (2020)
- Instituto Doar – Certificação de Qualidade “SELO DOAR” (desde 2020)
- Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural – Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo Estadual de São Paulo (2021)
- Indicação do Maestro Carlos Lima ao Prêmio Cultura do Governo do Estado de São Paulo na Categoria “Iniciativas Culturais para Crianças e Adolescentes” (2021)
- FESTIMM no Calendário oficial municipal – Lei municipal 6.177 (2020)
- FESTIMM no Calendário oficial estadual – Lei estadual 18.073/ 2024

5. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Equipe de Trabalho – LOTE 1 – Fanfarra

Quantidade	Profissional (nome)	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária semanal	Valor Hora (R\$)
1	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	Supervisor Geral	Graduado e Mestrado em música (UNICAMP), Doutorando em ciências sociais-antropologia (PUC-SP)	ME	1h	88,00
1	Anabel Favilla Felisbino	Coordenadora pedagógica	Pós graduada em Educação Especial (FALC)	ME	2h	60,00
1	Josiel Tavares Mathias	Regente da Fanfarra, Arranjador e Planejamento Musical	Graduado em Educação Artística – Licenciatura Plena com Habilitação em Música pelo UNASP	MEI	4,5	50,00

Equipe de Trabalho – LOTE 2 – Coral

Quantidade	Profissional (nome)	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga horária semanal	Valor Hora (R\$)
1	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	Supervisor geral	Graduado e Mestrado em música (UNICAMP), Doutorando em ciências sociais-antropologia (PUC-SP)	ME	1h	88,00
1	Anabel Favilla Felisbino	Coordenadora pedagógica	Pós graduada em Educação Especial (FALC)	ME	2h	60,00
1	Claudia Benedeti	Regente do Coral, Arranjadora e Planejamento Musical	Lato Sensu em regência de Coral (UNASP)	MEI	4,5h	50,00

6- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Título: Fanfarra e Coral da Melhor Idade

Período de execução: 1 de julho de 2025 a 30 junho de 2026

Identificação do objeto: Programa de Ensino de Coral e Fanfarra

Público-alvo: a partir dos 60 anos

Locais de Execução: Centro Cultural “Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva” e/ou Praça 250 anos “Jornalista Valter Abracez”

7. JUSTIFICATIVA

Estudos indicam que atividades voltadas para pessoas com mais de 60 anos melhoram sua condição física, psicológica e social, reforçando a conscientização sobre seus direitos e deveres como cidadãos e favorecendo sua qualidade de vida.

Baseando-se em estudos e resultados já vivenciados pela instituição em sua trajetória desde 1985, a Banda Musical Lyra Mojimiriana promove, por meio do Canto Coral e da Fanfarra, oportunidades para a terceira idade, incluindo:

- Aprendizado musical e cultural;
- Estímulo cognitivo através da interpretação e memorização de informações musicais;
- Convivência social e novas experiências;
- Exercícios de disciplina, comprometimento e autocuidado;
- Elevação da autoestima.

As atividades, tanto no Coral quanto na Fanfarra, são essencialmente práticas, priorizando motivação, convivência e desenvolvimento emocional, com mínimo conteúdo teórico, baseando-se no princípio de que todos podem aprender quando estimulados.

Diferenciais do Programa

A instituição mantém, com recursos próprios, dois corpos musicais profissionais: a Orquestra Sinfônica Lyra Mojimiriana e a Banda Sinfônica. Além de difundir cultura com concertos anuais na cidade, esses grupos funcionam como laboratórios para formação de novos talentos.

O Festival de Inverno de Mogi Mirim – FESTIMM, que terá sua 14ª edição em 2025, promove apresentações dos grupos musicais Lyra e convidados. Consagrado como um dos principais eventos culturais da região, o FESTIMM integra o calendário oficial do município e oferece espaço para divulgação dos trabalhos realizados pela Fanfarra e Coral.

8. OBJETIVOS

Geral:



Estimulação e desenvolvimento de habilidades musicais rítmicas e perceptivas e apropriação de conhecimento mínimo da estruturação da organização musical para formação de grupo de fanfarra e grupo de canto coral.

Específicos:

- Realização de ensino e aperfeiçoamento de técnicas relativas ao aprendizado de instrumentos para formação de fanfarra;
- Realização de ensino de técnicas específicas do canto coral;
- Realização de apresentações dos grupos de Coral e Fanfarra para a sociedade em geral.

9. PÚBLICO-ALVO

Pessoas a partir dos 60 anos. O candidato poderá matricular-se a qualquer momento, dispensando a formação de lista de espera.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FANFARRA E CORAL

Julho/ 2025	Elaboração de planejamento pedagógico; Apresentações programadas no FESTIMM – Festival de Inverno de Mogi Mirim; Recesso nos dias 15, 19, 22 e 26; Reuniões pedagógicas; Divulgação de vagas.
Agosto a dezembro/ 2025	Reuniões técnicas e pedagógicas; Aulas e ensaios regulares; Apresentações programadas; Divulgação de vagas. Reuniões de acompanhamento e avaliação.
De 24 de dezembro/2025 a 2 de janeiro/2026	Recesso
5 a 23 de janeiro / 2026	Planejamento, reuniões pedagógicas e capacitações.
26 de janeiro a junho/ 2026	Reuniões técnicas e pedagógicas; Aulas e ensaios regulares; Apresentações programadas; Divulgação de vagas. Reuniões de acompanhamento e avaliação.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LOTE 1 – FANFARRA



Descrição da Despesa	Valor hora (R\$)	Valor Anual (R\$)	Detalhamento da despesa	Recurso Próprio ou Público
Recursos Humanos	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00	Supervisor Geral	Público
Recursos Humanos	R\$ 60,00	R\$ 5.760,00	Coordenadora Pedagógica	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 10.800,00	Regente da fanfarra, Arranjador e Planejamento Musical	Público
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -		Público
Serviços de Terceiros	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00	Contabilidade	Público
TOTAL		R\$ 24.000,00		

LOTE 2 – CORAL

Descrição da Despesa	Valor hora (R\$)	Valor Anual (R\$)	Detalhamento da despesa	Recurso Próprio ou Público
Recursos Humanos	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00	Supervisor Geral	Público
Recursos Humanos	R\$ 60,00	R\$ 5.760,00	Coordenadora Pedagógica	Público
Recursos Humanos	R\$ 50,00	R\$ 10.800,00	Regente do Coral, Arranjadora e Planejamento Musical	Público
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -		Público
Serviços de Terceiros	R\$ 268,00	R\$ 3.216,00	Contabilidade	Público
TOTAL		R\$ 24.000,00		

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Observação: O valor mensal poderá variar em algumas situações dependendo da necessidade do programa, mas sempre respeitando o valor anual.

LOTE 1 – FANFARRA

Período	Recurso Público (R\$)	Recurso Próprios (R\$)	Total (R\$)
jul/25	R\$ 1.980,00	0	R\$ 1.980,00
ago/25	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
set/25	R\$ 2.070,00	0	R\$ 2.070,00

BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA | CNPJ: 58.380.940/0001-33

Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51 - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - Brasil | CEP:13801-477
 Telefone: +55 (19) 3862-0967 | Website: www.lyramojimiriana.org.br | E-mail: contato@lyramojimiriana.org.br



out/25	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
nov/25	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
dez/25	R\$ 1.925,00	0	R\$ 1.925,00
jan/26	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
fev/26	R\$ 1.975,00	0	R\$ 1.975,00
mar/26	R\$ 2.025,00	0	R\$ 2.025,00
abr/26	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
mai/26	R\$ 2.025,00	0	R\$ 2.025,00
jun/26	R\$ 1.900,00	0	R\$ 1.900,00
TOTAL	R\$ 24.000,00	0	R\$ 24.000,00

LOTE 2 – CORAL

Período	Recurso Público (R\$)	Recurso Próprios (R\$)	Total (R\$)
jul/25	R\$ 1.980,00	0	R\$ 1.980,00
ago/25	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
set/25	R\$ 2.070,00	0	R\$ 2.070,00
out/25	R\$ 2.100,00	0	R\$ 2.100,00
nov/25	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
dez/25	R\$ 1.925,00	0	R\$ 1.925,00
jan/26	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
fev/26	R\$ 1.975,00	0	R\$ 1.975,00
mar/26	R\$ 2.025,00	0	R\$ 2.025,00
abr/26	R\$ 2.000,00	0	R\$ 2.000,00
mai/26	R\$ 2.025,00	0	R\$ 2.025,00
jun/26	R\$ 1.900,00	0	R\$ 1.900,00
TOTAL	R\$ 24.000,00	0	R\$ 24.000,00

13. RECURSOS MATERIAIS

06 Bocais;
05 Bumbos;
20 Caixas;
08 Cornetas;
04 Cornetões;
22 Surdos;
06 pares de pratos;
20 talabartes;
54 pares de baquetas;
01 teclado Yamaha com extensão e fonte;



- 01 pedestal de teclado;
- 02 caixas com materiais para manutenção de instrumentos de fanfarra.

14.CONTRAPARTIDA

Realização de 20 (vinte) apresentações musicais públicas e gratuitas.

Conforme Processo nº3.676/2022 – Chamamento público nº 001/2022 – “Plano de Trabalho –item 11 – Contrapartida”, as apresentações serão planejadas após o início das oficinas, sendo discriminadas através de Ofício à Secretaria de Cultura e Turismo e, após aprovação, acrescentado ao Processo.

A Lyra Mojimiriana cumprirá a agenda mínima de vinte apresentações públicas e gratuitas, em eventos tais como solenidades cívicas, comemorativas, festivas, educacionais e culturais, atendendo, na medida do possível e com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, a convites de instituições, entidades, empresas, cujo planejamento será feito em conjunto com a Secretaria.

15.METAS E INDICADORES

Objetivos específicos	Atividades	Instrumentos de verificação	Periodicidade	Indicadores quantitativos	Profissionais responsáveis
Realização de ensino e aperfeiçoamento de técnicas relativas ao aprendizado de instrumentos para formação de fanfarra	Aulas e ensaios regulares	Planejamento pedagógico; Reuniões técnicas, pedagógicas e administrativas; Reuniões de monitoramento e avaliação com Secretaria de Cultura e Turismo; Relatórios mensais; Registros fotográficos; Listas de frequência.	2 horas semanais, podendo ocorrer de forma ininterrupta ou em dias distintos.	100% das aulas e ensaios realizados; Até 30 alunos matriculados.	Regentes Coordenadora Pedagógica Supervisor Geral



Realização de ensino de técnicas específicas do canto coral	Aulas e ensaios regulares	Planejamento pedagógico; Reuniões técnicas, pedagógicas e administrativas; Reuniões de monitoramento e avaliação com Secretaria de Cultura e Turismo; Relatórios mensais; Registros fotográficos; Listas de frequência.	02 (duas) horas semanais podendo ser oferecidas de forma ininterrupta ou em dias Distintos	100% das aulas e ensaios realizados; Até 30 alunos matriculados.	Regentes Coordenadora Pedagógica Supervisor Geral
Realização de apresentações dos grupos de Coral e Fanfarra	Reuniões com Secretaria Cultura e Turismo para organização do calendário de apresentações; Ensaios; Cumprimento de produção – vide abaixo.	Relatórios mensais; Registros fotográficos; Registros por vídeo (celular); Veiculação nas redes sociais institucionais.	Calendário de 20 apresentações públicas	Realização de 100% das apresentações programadas	Regentes Coordenadora pedagógica/ eventos Supervisor Geral Equipe Lyra de produção

Obs.: Etapas para produção de eventos:

- Pré-produção

Recebimento, análise e retorno às solicitações

Reuniões de planejamento

Elaboração e aprovação de artes





Lyra
Mojimiriana

Visitas técnicas

Seleção do grupo musical e do repertório específico

Ensaios regulares

- Produção

Organização da equipe de montagem e desmontagem

Registros audiovisuais

Outras necessidades técnicas (transporte, alimentação, autorizações específicas etc.)

Chegada do grupo com antecedência mínima de 30 minutos.

- Pós-produção

Avaliação e feedback das apresentações

Análise do alcance e impacto dos eventos

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Secretário de Cultura e Turismo.

Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, serão apresentados mensalmente, ao técnico designado para fiscalização:

- a)** em caso de aquisição dos materiais de consumo e/ou contratação de serviços com recursos municipais, previstos e pactuados neste Plano: 03 (três) orçamentos devidamente identificados com razão social, CNPJ, telefone e e-mail, carimbo e assinatura do responsável pela empresa, com prazo de validade não inferior a trinta dias, devendo ser considerado para compra, o de menor preço;
- b)** pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c)** cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d)** relação de alunos de cada Lote pactuado, contendo nome completo, data de nascimento, RG, CPF. Esta relação será entregue no início das atividades e atualizada quando houver substituição de alunos, com as justificativas necessárias;
- e)** cópia das folhas de frequência mensais dos alunos relativas a cada lote;
- f)** relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mogi Mirim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.



Mogi Mirim, 02 de junho de 2025.

Vanessa Cristina do Couto Tavares

Presidente

Carlos Alberto Rodrigues de Lima

Supervisor geral

